

## **EDITAL PARA OFERTA DE LIBRAS EM EAD 2026-2**

Centro Universitário IMEPAC – Araguari

A Coordenação Operacional Acadêmica dos Cursos Noturnos e a Reitoria do Centro Universitário IMEPAC - Araguari, no uso das suas atribuições, torna público as normas para inscrição de estudantes na unidade curricular de LIBRAS, na modalidade EaD, no 2º semestre de 2026, em atendimento ao Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Nos Cursos Noturnos do Centro Universitário IMEPAC - Araguari, LIBRAS constitui-se em unidade curricular obrigatória no curso de Pedagogia e em optativa nos demais cursos, sendo ofertada anualmente e aberta a todos os alunos que se interessarem, por meio deste edital.

### **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 1º.** O presente Edital visa orientar os alunos dos Cursos Noturnos do Centro Universitário IMEPAC - Araguari em relação a inscrição na unidade curricular de LIBRAS, na modalidade EaD, no 2º semestre de 2026, como disciplina optativa.

**Parágrafo único:** Este Edital destina-se aos estudantes regularmente matriculados em cursos noturnos de graduação do Centro Universitário IMEPAC - Araguari no 1º semestre de 2026, exceto os matriculados no curso de Pedagogia que farão a unidade curricular de forma obrigatória, dentro da estrutura curricular do respectivo curso.

### **CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo 2º.** Para se inscrever na unidade curricular de LIBRAS, na modalidade EaD, no 2º semestre de 2026, o estudante deve estar regularmente matriculado, no 1º semestre de 2026, em um dos cursos noturnos de graduação do Centro Universitário IMEPAC - Araguari, exceto Pedagogia.

**Parágrafo único.** Caso o estudante que se inscreveu na unidade curricular de LIBRAS não realize a renovação de sua matrícula para 2026/2, sua inscrição será automaticamente cancelada.

**Artigo 3º.** Os interessados deverão preencher o [formulário eletrônico de inscrição](#), manifestando interesse em cursar a unidade curricular de LIBRAS na modalidade EaD, e informar no ato da inscrição:

- Número de matrícula;
- Nome completo;
- Curso, e
- e-mail institucional: @aluno.imepac.edu.br.

**Artigo 4º.** Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo previsto no cronograma de execução do presente Edital.

### **CAPÍTULO III - DA OFERTA**

**Artigo 5º.** A unidade curricular de LIBRAS na modalidade EaD tem seu início previsto para agosto de 2026, e o seu cronograma de atividades seguirá os dias letivos elencados no calendário acadêmico vigente no ano de 2026.

**Artigo 6º.** A unidade curricular de LIBRAS será ofertada na modalidade EaD, com atividades síncronas e assíncronas, sendo estas acompanhadas por um tutor.

**Artigo 7º.** O plano de ensino e aprendizagem (PEA) e o cronograma de atividades da unidade curricular de LIBRAS, na modalidade EaD, bem como os horários dos encontros síncronos, serão disponibilizados no início do 2º semestre de 2026, no ambiente virtual de aprendizagem.

**Artigo 8º.** Os encontros síncronos estão previstos para serem ofertados às sextas-feiras, das 19h às 20:40, conforme cronograma a ser disponibilizado via ambiente virtual de aprendizagem.

### **CAPÍTULO IV - DO RENDIMENTO NOS ESTUDOS**

**Artigo 9º.** A frequência aos encontros síncronos não é obrigatória, exceto quando previsto atividades síncronas avaliativas no plano de ensino e aprendizagem, aos matriculados na unidade curricular de LIBRAS na modalidade EaD, sendo portanto, recomendada a participação de todos para um melhor desempenho no processo de ensino e aprendizagem.

**Artigo 10.** A verificação do rendimento de estudos na unidade curricular de LIBRAS obedecerá ao disposto no Regimento e será informada ao aluno no início do semestre por meio do plano de ensino e aprendizagem, postado no ambiente virtual de aprendizagem.

**Artigo 11.** O aluno que realizar a unidade curricular de LIBRAS como optativa, quando aprovado, terá o registro em seu histórico escolar como carga horária extra à carga horária mínima do currículo de seu curso.

**Artigo 12.** A unidade curricular de LIBRAS será atestada para todos os efeitos no histórico escolar do aluno que cursá-la com aproveitamento satisfatório, não se convertendo sob nenhuma hipótese e/ou justificativa em emissão de qualquer certificado de proficiência em LIBRAS por parte da instituição.

### **CAPÍTULO V - DOS CUSTOS ENVOLVIDOS**

**Artigo 13.** A unidade curricular de LIBRAS é ofertada pela instituição em atendimento ao Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e não acarretará em custos extras para o aluno, mantendo o valor da semestralidade devida para o 2º semestre de 2026.

### **CAPÍTULO VI - DO CRONOGRAMA**

**Artigo 14.** As inscrições obedecerão o seguinte cronograma:

Data	Atividade
08/06/2026 - 10/07/2026	Período de inscrições através do link: <a href="https://forms.office.com/r/s29n5fasaG">https://forms.office.com/r/s29n5fasaG</a>
Agosto a Dezembro de 2026	Período de oferta da unidade curricular de LIBRAS, na modalidade EaD.

## CAPÍTULO VII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**Artigo 15.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Operacional Acadêmica dos Cursos Noturnos, sempre em consonância com a Reitoria do Centro Universitário IMEPAC - Araguari.

**Artigo 16.** Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio das Coordenações de Cursos Noturnos.

**Artigo 17.** Este Edital entra em vigência na data de sua publicação.

Araguari, 8 de junho de 2026.

*Roberto Felix Iasbik*

Roberto Felix Iasbik  
Coordenador Operacional Acadêmico dos Cursos Noturnos do Centro Universitário  
IMEPAC - Araguari

*Pedro Henrique Regazzo*

Pedro Henrique Regazzo  
Reitor do Centro Universitário IMEPAC - Araguari